

## **DECRETO Nº 32.043**

### **DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDORA MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 7756/2019.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 7.756/2019, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 43788/2022,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Enquadrar a servidora municipal abaixo mencionada, no respectivo cargo, a partir de 01 de março de 2020, em conformidade com a Lei nº 7.756, de 04 de novembro de 2019.

<b>MAT</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>CLASSE</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>REFERÊNCIA</b>
014259-01	NAIR RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	I	K

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de julho de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito**

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300390036003200330039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

